

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 016/2014
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º: 008/14
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CRONOTACÓGRAFO.
CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
CONTRATADA: JOSÉ SOARES GOIS-ME
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2014
NORMA LEGAL: Baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações
SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO FERREIRA, GUIDO RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR, SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO E ANTÔNIO JOSÉ BATISTA - METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E JOAB RAMOS FERNANDES - JOSÉ SOARES GOIS - JOSÉ SOARES GOIS-ME.

Goiania, 06 de março de 2014.


MARCO ANTÔNIO FERREIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 887/13
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º: 011/14
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, SEM USO, PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS DIVERSOS.
CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
CONTRATADA: PNEUS PERIMETRAL LTDA-ME
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR GLOBAL: 40.762,22
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2014
NORMA LEGAL: Baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações
SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO FERREIRA, GUIDO RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR, SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO E ANTÔNIO JOSÉ BATISTA - METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E WERNER MIRANDA DA SILVA - PNEUS PERIMETRAL LTDA-ME.

Goiania, 06 de março de 2014.

MARCO ANTÔNIO FERREIRA
Diretor Presidente

Saneago

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), a seguinte Licença Ambiental:

- Licença de Instalação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Valparaíso de Goiás-GO.

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014 - PROCESSO: 25699/2013
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência: EMPRESAS VENCEDORAS - 01) SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA, NO ITEM 02; 02) BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, NOS ITENS 01 E 03, conforme ata inclusa no referido processo.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014 - PROCESSO: 3044/2013
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência: EMPRESAS VENCEDORAS - 01) POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NO ITEM 01; 02) RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, NO ITEM 02, conforme ata inclusa no referido processo.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014 - PROCESSO: 17990/2013
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência: EMPRESAS VENCEDORAS - 01) NDEQUIP EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NO ITEM 01; 02) MUNDO DAS MÁQUINAS LTDA, NO ITEM 03; 03) C F DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL ME, NO ITEM 02, conforme ata inclusa no referido processo.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2014 - PROCESSO: 7333/2013
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência: EMPRESA VENCEDORA - TECNOBOMBAS BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA, no item 01 (único), conforme ata inclusa no referido processo.

Goiania, 06 de março de 2014


Eng.º Emmanuel Domingos Peixoto
Presidente

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 3.3 - 008/2014
PROCESSO Nº 7836/2012 - SANEAGO

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento final da licitação em referência: EMPRESAS CLASSIFICADAS - 1º lugar - ROC CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-ME; 2º lugar - SOUZA LIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS LTDA; 3º lugar - JGM CONSTRUTORA LTDA; EMPRESA DESCLASSIFICADA - STONE ENGENHARIA LTDA-EPP, conforme ata inclusa no referido processo, abrindo-se na data desta publicação, prazo para interposição de recurso.

Goiania, 06 de março de 2014


Eng.º Emmanuel Domingos Peixoto
Presidente da CPL

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 3.3 - 008/2014
PROC. Nº 3823/2013 - SANEAGO / 201411867000209 - CGE

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
OBJETO (SÍNTESE): EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SETOR PARQUE SANTO ANTONIO, NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, NESTE ESTADO.

DATA DE ABERTURA: 28/03/2014, às 14h (quatorze horas)
RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Goiania, 06 de março de 2014


Eng.º Emmanuel Domingos Peixoto
Presidente da CPL

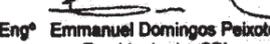
GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 4.3 - 020/2013
PROCESSO Nº 23003/2012 - SANEAGO

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que concluiu o julgamento dos Recursos e tendo sido mantido o resultado da habilitação anterior, ou seja: LICITANTES HABILITADAS - 01) ELMO ENGENHARIA LTDA; 02) ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA; 03) JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; 04) SANEFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; LICITANTES INABILITADAS - 01) CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A; 02) CONSTRUTORA HABIL LTDA; 03) PHELPS CONSTRUTORA, informa que a abertura dos envelopes contendo as Propostas de preços (envelope nº 02) das empresas habilitadas, será realizada em sessão pública, no dia 12 (doze) de março de 2014, às 14h (quatorze) horas, no auditório da CPL, - sala 32 - SEDE-SANEAGO.

Goiania, 06 de março de 2014


Eng.º Emmanuel Domingos Peixoto
Presidente da CPL

**AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
Detran-GO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 201300025009155: DATA DE AUTUAÇÃO: 29/11/2013; ASSUNTO: QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2011; OBJETO: Prestação de Serviços; VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.285.502,92 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dois centavos); VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 27.426.035,04 (vinte e sete milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trinta e cinco reais e quatro centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de fevereiro de 2014; PARTES: DETRAN/GO e a Universidade Estadual de Goiás - UEG; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014 65 02 06 122 1005 2.162 03 3.3.91.39.36 20; NOTA DE EMPENHO: 00002, no valor de R\$ 24.454.881,24 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201300025005409; DATA DE AUTUAÇÃO: 10/07/2013; ASSUNTO: Contrato nº 071/2013, de Locação de Imóvel para funcionamento da CIRETRAN no município de Iporá/GO; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de 1º de dezembro de 2013; VALOR MENSAL: R\$ 3.623,00 (três mil, seiscentos e vinte e três reais); VALOR ANUAL: R\$ 43.476,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais); VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 217.380,00 (duzentos e dezessete mil, trezentos e oitenta reais); PARTES: DETRAN/GO e a Sra. Simone Lemes de Sousa; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013 48 03 06 122 1005 2.192 03 3.3.90.36.05 (20); NOTA DE EMPENHO: 00228; DATA: 26/11/2013; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 3.623,00 (três mil, seiscentos e vinte e três reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº 8.666/93.

Portaria nº. 146 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos Processos nº 34657814, 179301211 e 179300411 (Processo Administrativo nº 19/14 - Sindicância Investigatória nº 039/12), especialmente, o Despacho nº 068/2014 da Gerência de Auditoria deste Órgão e, com fulcro nos artigos 1º e 5º, da Lei Estadual nº 13.800 de 18 de janeiro de 2001, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás c/c a Portaria nº.2.350/1995-DG/SG deste Gabinete;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em face dos permissionários "Despachante Padrão", código nº 25683, tendo como sócio-proprietário Marcos Ducleres Bezerra e "Despachante Sport", código nº.24091, tendo como sócio-proprietário Rogério Rios Costa, ambos situados no Município de Goiânia/GO, objetivando apurar possíveis irregularidades praticadas, quando da solicitação nesta Autarquia do serviço de licenciamento do veículo placa KDW-5864, relativos aos exercícios, 2009, 2010 e 2011, sem o devido mandato procuratório, podendo os citados permissionários terem transgredido o disposto no artigo 16, inciso IX, da Portaria nº 2.350/1995-DG/SG deste Gabinete.

Art.2º - Designar as servidoras Rosely Carolina dos Santos Santana, Assistente de Trânsito, matrícula nº 2847698-2, Iracema Aparecida Bastos, Assistente de Trânsito, matrícula nº 10447486-4 e Geralda da Consolação Ordones, Assistente de Trânsito, matrícula nº 105261-6, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo.

Art.3º - Estabelecer o prazo previsto em lei para a conclusão do processo de que trata o item I.

Art.4º - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria de Operações para as providências devidas e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art.5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 21 de fevereiro de 2014.


João Furtado de Mendonça Neto
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº. 147 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 38163214 especialmente o memorando nº 082/2014 da Gerência de Auditoria deste órgão;

RESOLVE:

Art. 1º-Cancelar a S.S nº 9075714144, relativa ao serviço de inclusão de moto nova do veículo Yamaha/Fazer YS250, placa NGK-2884, chassi 9C6KG017060022078, em nome de Raquel Fernandes Carneiro, devendo o veículo retornar ao status quo ante, ou seja, ao nome da empresa Belcar Veículos Ltda, com fulcro na Súmula 473 do STF e no Art. 53 da Lei nº 13.800/01, tendo em vista a comprovação de irregularidades na realização do citado serviço, conforme apurado pela Gerência de Auditoria.

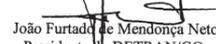
Art. 2º- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Diretoria Técnica e de Atendimento para cumprimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 25 de fevereiro de 2014.


João Furtado de Mendonça Neto
Presidente do DETRAN/GO

PORTARIA Nº 150 2014-GP/GJUR

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições e à vista do que consta dos autos da Ação Anulatória nº 142901-93.2013.8.09.0006.

CONSIDERANDO, ainda, o que consta da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, especialmente o caput do art. 261;

RESOLVE:

I - SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 01586/2013 - GP/GCNH, de 02 de dezembro de 2013, a qual suspendeu, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva entrega da CNH neste DETRAN/GO, o direito de conduzir veículos do condutor FERNANDO LEMOS QUIRINO, tendo em vista a liminar deferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Anápolis/GO, nos autos da Ação Anulatória nº 142901-93.2013.8.09.0006, garantindo ao condutor o direito de dirigir até o julgamento de mérito na referida ação.

II- DETERMINAR a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.


João Furtado de Mendonça Neto
Presidente do DETRAN/GO

Ipasgo



**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Processo nº 4-9-1886827/2013**

Extrato nº 006/2014

1- AS PARTES
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

MARIA TEREZILDA SPÍNDOLA MACHADO, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Pires do Rio - GO, portadora do RG nº 223.309 SSP/GO - 2ª via e do CPF nº. 478.317.401-00.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO
Fundamentado na Dispensa de Licitação nº .016/2009 de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93, celebram o 3º Termo Aditivo de prorrogação ao contrato, conforme processo nº 4-9-1886827/2013.

3- DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Rua Benedito Gonçalves de Araújo, nº 130, Centro, na cidade de Pires do Rio - GO, para abrigar Posto de Atendimento do IPASGO.

4- PRAZO DE DURAÇÃO
O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, compreendendo ao período de 01/03/2014 a 01/03/2015, não podendo mais ser prorrogado em conformidade com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

5- VALOR DO CONTRATO
O valor anual do presente CONTRATO está orçado em R\$10.933,21 (dez mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 9.111,00 (nove mil, cento e onze reais), no programa 2014.57.04.122.4001.4001.03 (20) e elemento de despesa 3.03.90.36.05, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00260, datado de 25/02/2014. E, para o exercício subsequente à conta de dotação apropriada.